



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 308/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o governo municipal viabilize a criação de Projeto Social de Loteamento Residencial, para atender as famílias de baixa renda do município, que ainda não dispõem casa própria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo dar oportunidade às famílias de baixa renda de adquirir terrenos para a construção da tão sonhada casa própria, o que dará mais dignidade a essas pessoas.

Além disso, a administração municipal incentivará a iniciativa privada a investir na comercialização de terrenos destinados a população de baixa renda.

As novas construções movimentará o comércio de material de construção e promoverá a criação de vagas de empregos na construção civil.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de outubro de 2018.

~~José Augusto Filho~~

(Zé da Uta)

Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROT. Nº 1064/18
30 / 10 / 2018
HORA: 13:40
O FUNCIONÁRIO